REDE DOCTUM DE ENSINO

CURSO DE DIREITO

JOÃO VITOR LEAL RABBI

**MECANISMOS UTILIZADOS PARA ENFRAQUECER O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO NA ATUAL REALIDADE CONSTITUCIONAL DO BRASIL**

**VITÓRIA**

**2019**

REDE DOCTUM DE ENSINO

CURSO DE DIREITO

JOÃO VITOR LEAL RABBI

**MECANISMOS UTILIZADOS PARA ENFRAQUECER O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO NA ATUAL REALIDADE CONSTITUCIONAL DO BRASIL**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Direito da Rede Doctum de Ensino, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito.

Área de concentração: Direito Constitucional

Orientadora: Profª. M.ª. Marianne Rios Martins

**VITÓRIA**

**2019**

**Sumário**

[INTRODUÇÃO 4](#_Toc11264517)

[1 APRESENTAÇÃO TEMÁTICA 5](#_Toc11264518)

[2 HIPÓTESE 6](#_Toc11264519)

[3 OBJETIVOS 6](#_Toc11264520)

[3.1 OBJETIVO GERAL 6](#_Toc11264521)

[3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 6](#_Toc11264522)

[4 JUSTIFICATIVA 7](#_Toc11264523)

[5 MARCO TEÓRICO 8](#_Toc11264524)

[6 METODOLOGIA 10](#_Toc11264525)

[7 CRONOGRAMA 11](#_Toc11264526)

[REFERÊNCIAS 12](#_Toc11264527)

[APÊNDICE A – SUMÁRIO HIPOTÉTICO 15](#_Toc11264528)

# INTRODUÇÃO

O objetivo do presente projeto de pesquisa é traçar um caminho para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado no 10º período do Curso de Direito da Rede Doctum de Ensino, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Direito. O futuro trabalho consistirá em um artigo científico com o tema “mecanismos utilizados para enfraquecer o estado democrático de direito na atual realidade constitucional do brasil”.

O projeto fará uma delimitação do tema proposto, levantando a hipótese que pretende responder ao final das investigações realizadas. Para tanto, serão propostos objetivos específicos a fim de que o pesquisador possa planejar a busca pautada do conhecimento.

Segue, ainda, o cronograma das atividades propostas que conduzirão ao resultado pretendido.

O tema escolhido para o artigo envolve um assunto de bastante relevância jurídica: “os mecanismos utilizados para enfraquecer o estado democrático de direito na atual realidade constitucional do Brasil”. O cerne da pesquisa nada mais é do que a averiguação da possibilidade de enfraquecimento, na atual conjuntura jurídico-política, do Estado Democrático de Direito, tendo como instrumentos os mecanismos legalmente previstos pelo ordenamento jurídico brasileiro. Para tanto, serão analisados os recursos usados, de forma genérica, para enfraquecer os pilares da democracia brasileira.

O assunto em epígrafe não dispõe de grande arcabouço doutrinário, pois a atual na realidade brasileira não se vive um momento antidemocrático. No entanto, usar-se-á de estudos de outros países e de outras datas pretéritas, a fim de se buscar o melhor conhecimento dos instrumentos responsáveis por devassar democracias.

São objetivos desse trabalho dispor de forma clara e sucinta informações sobre o histórico e a origem das Constituições, da democracia no mundo e no Brasil e contextualizar quais institutos podem ser responsáveis por devassar a democracia brasileira.

Para a investigação científica pretendida, passa-se a apresentar, com detalhes, o planejamento e etapas de execução da pesquisa.

# APRESENTAÇÃO TEMÁTICA

A democracia, na sua origem, é um instituto que advém, na forma mais primitiva, há alguns milênios, todavia, vista por seu lado garantidor só é conhecida de alguns poucos séculos para a atualidade.

Sua relevância vem da oposição que faz a regimes ditatoriais e totalitários e de seu objetivo de garantir, através da Constituição, a livre escolha do cidadão, tornando exequível pensar e viver dentro de uma sociedade politizada de forma destoante dos demais, não abrindo mão das regras morais e legais a todos impostas a fim de se balancear a operacionalidade da sociedade.

Acontece que nem sempre esses objetivos são buscados ou alcançados por aqueles que representam o povo em um regime democrático.

Dessa forma, esse instituto, de forma velada, sofre vários ataques, quase que imperceptíveis aos olhos mais comuns

Diante desses casos, indaga-se, no Brasil, diante da atual realidade constitucional, quais mecanismos são utilizados para enfraquecer o Estado Democrático de Direito?

# HIPÓTESE

O atual momento político mundial, somado a uma sombra daquilo que já se vivenciou no Brasil durante a ditadura militar faz com que a sociedade volte seus olhos para algumas ações que podem, de forma velada, devassar a democracia.

Ao mesmo tempo, o entendimento, a limitação e o estudo dos mecanismos que têm esse poder se faz necessário porque, prevendo-se a sua possibilidade de ocorrência, por intermédio dos meios legais, deve-se evitar o enfraquecimento do Estado Democrático de Direito.

# OBJETIVOS

## OBJETIVO GERAL

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar, na realidade constitucional hodierna brasileira, os mecanismos que podem ser utilizados para enfraquecer o Estado Democrático de Direito.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

● Dispor, clara e sucintamente, informações sobre a Constituição Federal, e a democracia brasileira;

● Definir, de forma a tornar mais fácil o conhecimento e a compreensão, a Constituição Federal, sua estrutura, sua origem e evolução histórica, e a Democracia, sua origem e a sua aplicação no Brasil.

● Determinar, de forma limitada, as falhas e os acertos da aplicação das ferramentas constitucionais garantidoras da segurança democrática brasileira.

● Identificar e analisar instrumentos suscetíveis de afrontar a democracia brasileira.

● Identificar as correntes doutrinárias existentes sobre o tema em questão.

● Demonstrar os mecanismos constitucionais de defesa do Estado Democrático de Direito

# JUSTIFICATIVA

O estudo da democracia é algo sempre atual, pois, por meio de sua dinamicidade, que advém das modificações legislativas, de interpretação jurisprudencial – mutação constitucional, e da construção dogmática-, tem grande relevância acadêmica, vindo sempre a contribuir com a sua constante evolução.

Ademais, vale destacar, tal estudo tem imensurável valor social, visto que serve como paradigma para a previsão de um possível movimento antidemocrático. Além disso, pode ainda determinar alterações constitucionais que visam a solidificar a estrutura de soberania popular no Brasil.

Por fim, é importante colocar em tela a magnitude jurídica que esse conhecimento tende a trazer, isso porque, ao analisar os aspectos formadores, estruturantes e históricos da Constituição Federal brasileira e da democracia, de forma geral e a do Brasil, tem-se um aprofundamento no embrião do atual estado democrático de direito que vigora em território nacional, outrossim, no embrião de todo o arcabouço jurídico que a população tem que se pautar.

# MARCO TEÓRICO

Para se tratar acerca do tema em voga, lançar-se-á mão de uma pesquisa que aborde os instrumentos que podem ser utilizados para enfraquecer as bases democráticas da estrutura social e política brasileira. Para tanto, deverá ser considerado todo o arcabouço dogmático atual e aquele que abordar o instituto das constituições, sobretudo, as do período do regime militar, além de situações semelhantes em outros países do mundo que passaram por situações equivalentes. Isso se dá, haja vista, de forma geral, os regimes democráticos nos quais seus pilares foram enfraquecidos, tal situação ocorreu de forma velada e abstrusa.

Tem-se como modelo, situações análogas ao que passaram os países como Venezuela, Estados Unidos da América, China, Bolívia, Cuba, etc.

Em que pese a existência de dificuldade de se transferir uma realidade externa para o âmbito nacional, esse estudo muito tem a auxiliar no esclarecimento e desembaraço das ideias que podem ser usadas a fim de tornar o governo e as decisões políticas mais afastadas do povo.

Nesse sentido, de forma inicial, é necessário conceituar o instituto da Constituição de um país, em específico do Brasil, para que se entenda os mecanismos de proteção da democracia. Em momento posterior, faz-se importante delimitar o conceito de democracia, para, então, buscar quais instrumentos podem torna-la suscetível de uma derrubada.

Assim, nessa esteira, é relevante se reputar sobre, entre outros, um possível debilitação da participação da Ordem dos Advogados do Brasil no contexto político, a retirada de credibilidade da imprensa, o enrijecimento dos movimentos sociais, a desestruturação dos sindicatos dos trabalhadores, o abatimento dos movimentos estudantis, a desobrigação do ensino de disciplinas humanísticas e a desvirtuamento de dados fundamentais.

Com base no apresentado, é de extrema transcendência observar as considerações que Luís Pinto Ferreira (1974, p. 7), tem sobre Constituição:

O meio social e histórico exerce uma profunda e visível influência sobre a ordem jurídica, que não se desenvolve alheia às circunstâncias da realidade econômica e social. A Constituição se modela por influência de fatores circunstanciais de uma sociedade determinada, refletindo os usos e costumes dominantes, as tradições religiosas e culturais, o sistema de forças produtivas, uma série de fatores econômicos e culturais que lhe imprimem a sua marca indelével.

Ademais, acerca do conhecimento da definição de democracia faz-se imperativo avaliar o que Giovanni Sartori (1987, apud DAHL, 1981, p. 73) tem a dizer, tal instituto consiste em um conjunto de “sistemas ‘em que o poder sobre as autoridades é amplamente [...] partilhado’ através de um grau relativamente grande de controle dos líderes por parte do cidadão comum”.

Por fim, demanda-se explicitar as considerações de Sousa sobre um pequeno interstício entre 1945 e 1964, em que as instituições democráticas nacionais tiveram evoluíram significativamente. Tal situação aconteceu em um período no qual a economia brasileira avançava e as questões sociais se agravavam. Consoante analisa,

O aumento da dívida externa e a demanda das classes trabalhadoras brasileiras entrava em choque com o tom populista dos governantes dessa época. Dessa forma, os movimentos sociais e partidos de esquerda passaram a reivindicar transformações mais significativas.

Posterior a isso, em 1964, um golpe militar foi aplicado. Nesse ínterim, as liberdades democráticas do país, como consequência, foram reprimidas rigorosamente.

Com fulcro nessas reflexões e ponderações preliminares e tendo como marco teórico a necessidade de entendimento do conceito, origem e desenvolvimento das Constituições, da democracia e a análise dos instrumentos que podem ser utilizados para o enfraquecimento desta, apresentar-se-á o presente trabalho.

Neste contexto, as obras de José Joaquim Gomes Canotilho, Direito Constitucional e teoria da Constituição, Saraiva, 2003 e Robert A. Dahl, Sobre a Democracia, Tradução de Beatriz Sidou, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2001, frente aos pressupostos democráticos, surgem como a principal referência para a discussão do tema.

# METODOLOGIA

A fim de se atingir os objetivos desse projeto utilizar-se-á o método dialético-dedutivo e da pesquisa bibliográfica, abordando-se o instituto da Constituição como instrumento de garantia da democracia popular brasileira, sua definição, seus aspectos formadores, suas classificações, suas características e demais conceitos ligados à temática.

As searas do conhecimento abrangidas pela presente exposição demonstram caráter transdisciplinar, com abordagens inseridas no contexto de distintas áreas da Ciência do Direito, como, por exemplo, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito Internacional. No campo do Direito Constitucional, ressalta-se o foco nas origem das constituições, e da democracia, os instrumentos para salvaguardá-los e as ameaças a que estes estão submetidos na atual conjuntura político-jurídica brasileira, o os seus aspectos de Princípios Fundamentais do direito.

O presente trabalho divide-se no sentido de dispor de forma clara e sucinta informações sobre o histórico e a origem das Constituições, no primeiro capítulo, da democracia no mundo e no Brasil, nos dois capítulos posteriores, e, no terceiro capítulo, contextualizar os institutos fundamentais que podem ser usados para enfraquecer o estado democrático de direito na atual conjuntura político-social brasileira, servindo como base fundamental e teórica para a concluir, no último capítulo, sobre a eficácia do objetivo de salvaguardar a democracia popular brasileira pela Constituição.

Este está organizado em tópicos que abordam a proposição de forma didática a fim de se obter um melhor resultado no estudo.

# CRONOGRAMA

A pesquisa será realizada no segundo semestre de 2019, conforme tabela que segue:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Pesquisa doutrinária e jurisprudencial | X | X |  |  |  |  |
| Análise de doutrina |  | X |  |  |  |  |
| Processamento e compilação de dados |  | X | X |  |  |  |
| Redação do artigo |  |  |  | X |  |  |
| Revisão bibliográfica |  |  |  |  | X |  |
| Apresentação |  |  |  |  |  | X |

# REFERÊNCIAS

AXT, Gunter. *Democracia no Brasil: um breve histórico***.** Revista Cult [on-line]. Edição 137. São Paulo: Editora Bregantini – UOL, 2010. Disponível na internet: <http://revistacult.uol.com.br/home/2010/03/democracia-no-brasil-um-breve-historico/>. Acesso em: 20 de março de 2019.

BAGATINI, Idemir Luiz. *O consumidor brasileiro e o acesso à cidadania*. Ijuí:Unijuí, 2001.

BARROSO, Luís Roberto. 20 anos da Constituição de 1988: a reconstrução democrática do Brasil. *Revista de informação legislativa*, v. 45, n. 179. jul./set. 2008.

BECKER, Paula. RAVELOSON, Jean-Aimé A. *O que é democracia?* 2.ª Edição. Luanda: Editora Friedrich-Ebert-Stiftung, 2011.

BONAVIDES, Paulo. *Do país constitucional ao país neocolonial: a derrubada da Constituição e a recolonização pelo golpe de Estado institucional.* 2.ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2001.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 7.ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Tradução de: Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DAHL, Robert A. *Análise política moderna*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

FERREIRA, Luís Pinto. *Curso de direito constitucional***.** 3.ªEdição. São Paulo: Editora Saraiva, 1974.

LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado.* 19.ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

MASSON, Nathalia. *Manual de direito constitucional***.** 3.ª Edição. Bahia: Editora JusPodivm, 2015.

MELLO. Celso Antônio Bandeira de. *A democracia e suas dificuldades contemporâneas.* Jus Navigandi, ano 6, n. 51, 2001. Disponível na internet: <http://jus.com.br/revista/texto/2290/a-democracia-esuas-dificuldades-contemporaneas>. Acesso em 16 de abril de 2019.

PAULO. V; ALEXANDRINO. M. *Direito constitucional descomplicado*. 14.ª Edição. São Paulo: Editora Método, 2015.

RAMOS, Carlos Roberto. *Origem, conceito, tipos de constituição, poder constituinte e história das constituições brasileiras***.** Viçosa, Imprensa Universitária da UFV, 1987.

SARTORI, Giovanni. *Teoria da democracia revisitada*. São Paulo: Editora Ática, 1994 [1987].

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo.* 25.ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2005.

VILLA, Marco Antônio. *A história das Constituições brasileiras***.** 2.ª Edição. São Paulo: Editora LeYa, 2011.

# APÊNDICE A – SUMÁRIO HIPOTÉTICO

INTRODUÇÃO

1 DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO

2 O CONTEXTO HISTÓRICO DA DEMOCRACIA NO BRASIL

3 INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA ENFRAQUECER A DEMOCRACIA BRASILEIRA NA ATUAL CONJUNTURA POLÍTICO-SOCIAL

3.1 DEBILITAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO CONTEXTO POLÍTICO

3.2 DESCREDIBILIZAÇÃO DA IMPRENSA

3.3 ENRIJECIMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

3.4 DESESTRUTURAÇÃO DOS SINDICADOS PROFISSIONAIS

3.5 ABATIMENTO DOS MOVIMENTOS ESTUDANTIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS